

Ata da 12ª Sessão Extraordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e treze minutos, reuniu-se em Sessão Híbrida a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de forma presencial e por meio da ferramenta eletrônica “Zoom Meetings”, para realização da 12ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da IX Legislatura, sob a presidência da Deputada **Liliane Abreu**, Quarta Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e a seu convite para secretaria dos trabalhos o Deputado **Jory Oeiras**. A Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de *quórum*. Constatada a existência de *quórum* regimental a Presidente proclamou aberta a Sessão, invocando a “proteção de Deus e em nome do povo Amapaense”. Iniciando o **Pequeno Expediente** a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. O Secretário propôs **Questão de Ordem**, solicitando a supressão da leitura da Ata da Sessão anterior. Submetida à deliberação a proposta de supressão da leitura da Ata da Sessão anterior foi aprovada. A Presidente colocou em votação a aprovação da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos deputados presentes. A Sessão prosseguiu para o **Expediente do Dia**, onde foi lida a seguinte matéria: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0002/25-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que insere um § 3º no art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga expressamente a Emenda Constitucional nº 054/2017. Feita a leitura e não havendo nada a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada esta Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Onze horas e quatorze minutos, do dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco.